

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA Nº 052 DE 2018. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal no 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4420/2016 e, tendo em vista o que consta do processo nº 0047/SEMADES/TEC/LL+LI/2018, RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder **Licença de Localização e Implantação**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **AT IRECÊ CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 30.704.267/0001-20 mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença Ambiental refere-se a análise de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO BORGES NETO – Secretário**

Francisco Borges Neto
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Decreto nº 034/2017